ATO-ME Nº 23/2025
Data: 12 de setembro de 2025

Ementa: autoriza o vereador Juliano Astor de Oliveira, acompanhado do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 15 a 17 de setembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Juliano Astor de Oliveira, acompanhado do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 15 a 17 de setembro de 2025, onde participará de reuniões no DNIT, nas Secretarias de Estado do Turismo, Infraestrutura e Logística e Detran/PR.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Juliano Astor de Oliveira e ao servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de setembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário

ATO-ME Nº 23/2025
Data: 12 de setembro de 2025

Ementa: autoriza o vereador Juliano Astor de Oliveira, acompanhado do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 15 a 17 de setembro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Juliano Astor de Oliveira, acompanhado do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, a cumprir Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 15 a 17 de setembro de 2025, onde participará de reuniões no DNIT, nas Secretarias de Estado do Turismo, Infraestrutura e Logística e Detran/PR.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Juliano Astor de Oliveira e ao servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de setembro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário